

ATA Nº 06/2012.-----
REUNIÃO PÚBLICA DO EXECUTIVO
MUNICIPAL REALIZADA NO DIA
DEZASSEIS DE FEVEREIRO DE 2012. -----

No dia dezasseis do mês de Fevereiro do ano de dois mil e doze, no edifício dos Paços do Concelho de Tomar, sito na Praça da República, nesta cidade, reuniu a Câmara Municipal de Tomar, em reunião pública sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara – Carlos Manuel de Oliveira Carrão, encontrando-se presentes os Exm^{os}. Senhores Vereadores José António Becerra Vitorino, Pedro Alexandre Ramos Marques, Maria do Rosário Cardoso Simões, Luís José da Silva Ferreira, Graça Maria Marques Costa e José Manuel Farinha Perfeito. -----

Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----

1. - APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES (02/02/2012 E 09/02/2012).

2. - BALANCETE.-----

3. - APRECIACÃO DE PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS.

4. - INFORMAÇÕES, EXPEDIENTE E PROPOSTAS: -----

4.1. Informação da Divisão Financeira. -----

4.2. Informação da Divisão de Recursos Humanos. -----

4.3. Informação da Divisão de Educação e Ação Social. -----

4.4. Informações da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia. -----

4.5. Informações da Divisão de Desporto e Juventude. -----

4.6. Informação da Divisão de Proteção Civil. -----

4.7. Informação da Divisão de Assuntos Jurídicos. -----

4.8. Propostas: -----

4.8.1. Proposta do Senhor Presidente.-----

4.8.2. Proposta do Senhor Vereador José Perfeito.-----

5. - OPERAÇÕES URBANÍSTICAS:-----

5.1. Informação prévia. -----

5.2. Licenciamento de construção.-----

5.3. Informações diversas.-----

6. - PROCESSOS OBJETO DE DESPACHO: -----

6.1. Ao abrigo de Delegação e Subdelegação de competências, em conformidade com a deliberação de 23 de Dezembro de 2012 - (Senhor Presidente). -----

6.2. Ao abrigo de Delegação e Subdelegação de competências, em conformidade com o Despacho nº 50/2011 - (Senhora Vereadora Rosário Simões). -----

7. - PLANO DIRETOR MUNICIPAL -----

A Relação dos processos e assuntos constantes dos pontos 3, 4, 5, 6 e 7 da Ordem do Dia é discriminada nos seguintes termos:-----

3. - APRECIÇÃO DE PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: ---

3.1. Empreitada de Ciclovía e Arranjos Exteriores Associados ao Convento de Santa Iria – Receção definitiva. -----

3.2. Empreitada de Requalificação do Complexo Cultural e Museu da Levada – Revisão de Preços. -----

3.3. Proposta de Sinalização de Trânsito na E. M. 529, entre Ganados e Olas. -----

3.4. Empreitada de Reparação da Escadaria de Acesso à Capela de Nossa Senhora da Piedade – Revisão de preços com índices provisórios. -----

3.5. Empreitada de Reparação da Escadaria de Acesso à Capela de Nossa Senhora da Piedade – Conta da empreitada provisória. -----

3.6. Execução dos Contratos de Empreitadas de Obras Públicas. -----

3.7. Empreitada de Alteração da Rotunda dos Palaceiros na EN 110 – Aprovação do Plano de Segurança e Saúde e do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição – Ratificação. -----

3.8. Empreitada de Requalificação da Praceta Alves Redol – Rede de Infraestruturas e Intervenção Paisagísticas – Revisão de preços definitiva. -----

3.9. Empreitada de Requalificação da Praceta Alves Redol – Rede de Infraestruturas e Intervenção Paisagísticas – Conta da Empreitada. -----

3.10. Aquisição de Projeto de Reabilitação do Complexo Cultural e Museu da Levada – Alteração para Integração de Achados Arqueológicos – Procedimento por Ajuste direto – Parecer prévio. -----

3.11. Empreitada de Arranjo Urbanístico da Envolvente do Convento de Cristo. -----

3.12. Aquisições de Serviços Diversos por Ajuste Direto em Regime Simplificado – Parecer prévio e redução remuneratória.-----

3.13. Contrato de Aquisições de Serviços – Parecer prévio genérico. -----

4. -INFORMAÇÕES, EXPEDIENTE E PROPOSTAS: -----

4.1. Informação da Divisão Financeira: -----

4.1.1. Prestação de Serviços de Auditoria Externa – Contratação de Revisor Oficial de Contas.-----

4.2. Informação da Divisão de Recursos Humanos: -----

4.2.1. Proposta de Regulamento Interno de Funcionamento, Horário de Trabalho e Controlo de Assiduidade do Município de Tomar após parecer da Comissão Sindical. ---

4.3. Informação da Divisão de Educação e Ação Social: -----

4.3.1. Trabalhos de Projeto/Estágio na Câmara Municipal de Tomar – IPT – Curso de Engenharia do Ambiente e Biológica. -----

4.4. Informações da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia: -----

4.4.1. Proposta dos Grupos Musicais Peltzer e The Caviar – Espetáculo de sonoridades eletrónicas integrado no Mês da Juventude/Mês de Tomar – Dia 5 de Abril. -----

4.4.2. Proposta da Produtora Quarta Perfeita, Management e Produção de Espetáculos, Sociedade Unipessoal, Lda. – Concerto comemorativo dos 50 anos de carreira de Paulo de Carvalho denominado “Paulo de Carvalho Tour 50 anos” – Dia 20 de Abril. -----

4.4.3. Proposta da Produtora C2E – Conceção e Comercialização de Espetáculos – Revista à Portuguesa denominada “Não há euros p’ra ninguém” – Dia 11 de Maio. -----

4.4.4. Proposta da Produtora Luís de Matos Produções, Lda. – Espetáculo de magia denominado “Luis de Matos CHAOS” – Dia 1 de Junho. -----

4.4.5. XIII Encontro Nacional de Colecionadores – Apoio logístico à atividade.-----

4.5. Informações da Divisão de Desporto e Juventude: -----

4.5.1. Isenção do pagamento de taxas pela cedência do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar à ACRESCER - Associação de Pais e Amigos das Crianças com Necessidades Educativas Especiais – Campeonato Nacional de Boccia – Dias 10 e 11 de Março. -----

4.5.2. Isenção do pagamento de taxas pela cedência do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar ao Sporting Clube de Tomar – Dia 21 e 29 de Janeiro. -----

4.5.3. Isenção do pagamento de taxas pela cedência de diversas instalações desportivas da Câmara Municipal de Tomar a várias entidades para a realização de jogos na época desportiva 2011/2012.-----

4.5.4. XIII Encontro de Colecionadores – Cedência do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar. -----

4.5.5. Maratona BTT – Empresa DropZone – Dia 15 de Abril.-----

4.6. Informação da Divisão de Proteção Civil: -----

4.6.1. Projeto de reflorestação na propriedade “Casal Bárrio” – Freguesia da Sabacheira. – Pedido de parecer. -----

4.7. Informação da Divisão de Assuntos Jurídicos: -----

4.7.1. Locação de Mobiliário Urbano com Cedência Onerosa de Espaços Publicitários – Aprovação de minuta do Contrato – Ratificação. -----

4.8. Propostas: -----

4.8.1. Proposta do Senhor Presidente: -----

4.8.1.1. Dias de abertura e encerramento do Mercado Municipal em dias feriados para o ano de 2012. -----

4.8.2. Proposta do Senhor Vereador José Perfeito: -----

4.8.1.2. Nomeação do Comando dos Bombeiros Municipais. -----

5. - OPERAÇÕES URBANÍSTICAS:-----

5.1. Informação prévia:-----

5.1.1. CSM – Comércio de Sucatas e Metais Unipessoal, Lda. – Informação prévia para impermeabilização do solo e vedação do terreno - Lote 16 E da Zona Industrial de Tomar – Madalena – Proc.º 700/2011.-----

5.2. Licenciamento de construção: -----

5.2.1. João Manuel Sousa Madeira – Obras de edificação inacabadas (Declaração de caducidade) – Cabeças – São João Baptista – Proc.º 962/1993. -----

5.2.2. João Paulo Almeida Santos – Construção de habitação bifamiliar (Declaração de caducidade) – Milharada – Serra – Proc.º 811/2005. -----

5.2.3. Luis Carlos Rodrigues – Construção de uma habitação, garagem e muros (Declaração de caducidade) – Cabeças – S. João Baptista – Proc.º 1074/2001. -----

5.2.4. António Luís da Silva Duarte Alves – Certidão de Destaque – Serrado Redondo – Junceira – Proc.º 468/2011. -----

5.2.5. Ricardo Manuel Rosa Godinho – Alteração com ampliação de edifício de habitação unifamiliar – Ganados – Casais – Proc.º 840/2011. -----

5.3. Informações Diversas: -----

5.3.1. Isidro Rosa Martins – Pedido de isenção de cumprimento das condições de acessibilidades no Estabelecimento Hoteleiro existente - Rua Gil Avô nº 31 e 31 A – S. João Baptista. -----

5.3.2. Lena Engenharia e Construções, S.A. – Licença para realização de remodelação de terrenos – Nó de Carregueiros – Carregueiros – Proc.º 501/2008. -----

5.3.3. Junta de Freguesia de Sabacheira – Trabalhos de remodelação de terrenos – Serra da Seara – Sabacheira – Proc.º 867/2011. -----

6. -PROCESSOS OBJETO DE DESPACHO: -----

6.1. Ao abrigo de Delegação e Subdelegação de competências, em conformidade com a deliberação de 23 de Dezembro de 2012 - (Senhor Presidente). -----

6.1.1. Informação nº 94/2012-DOM -----

6.2. Ao abrigo de Delegação e Subdelegação de competências, em conformidade com o Despacho nº 50/2011 - (Senhora Vereadora Rosário Simões): -----

6.2.1. Informação nº 23/2012-DAAOA. -----

7. -PLANO DIRETOR MUNICIPAL -----

Sendo nove horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, dando início ao Período de Atendimento do Público, tendo estado presentes os seguintes munícipes: -----

Esteve presente o Sr. João Sousa reclamando da sinalização colocada no Parque de Estacionamento das traseiras da Rua Diogo de Arruda que considera não ser suficiente, situação que já expôs, em Outubro último, no livro de reclamações do DOM. -----

Alertou também para o facto do pavimento da Rua Marquês de Pombal ser muito escorregadio e perigoso considerando que a Câmara deveria procurar uma solução para a resolução desse problema. -----

Seguidamente reclamou pelo facto do processo de obras nº 220/2002 em nome de Carminda da Conceição Oliveira Lopes, relativamente à construção de um muro de vedação, no lugar da Longra, Freguesia da Beselga, ter sido arquivado, apesar das suas reclamações, sem que a construção tenha sido demolida. -----

Lamentou o facto de uns poderem fazer obras e a outros serem colocadas todas as dificuldades para impedirem que as façam. Neste caso concreto, a proprietária foi notificada para proceder à demolição do muro e, até à data, ainda não o fez, tendo inclusivamente lá colocado um portão. -----

A exemplo, o seu processo de obras nº 25/2006 para construção de muro com anexo, sito no lugar e freguesia da Beselga, conteve vários erros ao longo deste período de seis anos. Desde enquadramento legal errado à indicação de que a obra estaria implantada em RAN, quando na realidade não o estava. Só em Dezembro de 2011, a situação foi admitida pelos serviços e objeto de despacho de revogação do indeferimento inicial. Alertados para essa situação, os serviços levaram seis anos a chegar a essa conclusão e a dar razão ao munícipe. Considerou que existem técnicos que não estão à altura dos lugares que ocupam. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques referiu não conhecer as situações pelo que solicitou uma breve explicação dos processos. -----

O Sr. Presidente referiu que relativamente ao logradouro da Rua Diogo de Arruda, parte da situação já se encontrava resolvida. Relativamente à restante sinalização iria solicitar aos serviços a análise da situação.

Relativamente à Rua Marquês de Pombal, e porque já existem diversas reclamações, referiu que a situação já está a ser analisada pelos serviços. -----

No que diz respeito aos processos de obras informou que ambos se situam na freguesia da Beselga. O processo 220/2002 diz respeito à construção de um muro que teve ordem de demolição e que já se encontra arquivado. -----

O processo 25/2006 refere-se a um processo de licenciamento de um muro e de um anexo. Já tinha despacho de declaração de caducidade mas, nesta altura de transição e antes de delegar competências no Vereador José Perfeito, despachou o processo no sentido de revogar o anterior despacho, concedendo mais trinta dias ao requerente para a apresentação de documentos que eram solicitados pelos serviços no sentido de se poder ou não viabilizar o licenciamento da construção. Neste momento o que existe nos serviços não permite avaliar se é ou não possível o licenciamento

da obra, até porque a mesma se encontra fora do espaço urbano. Aguarda-se portanto a eventual entrega dos elementos solicitados para uma eventual reanálise do processo, sendo certo que face ao atual PDM, não será de fácil resolução. -----

O Sr. Vereador José Vitorino esclareceu que, no que diz respeito ao processo nº 25/2006, trata-se de uma construção que, neste momento, não é passível de licenciamento. No entanto, com a revisão do PDM, será possível englobá-la no perímetro urbano. Se isso se vier a verificar, será então possível proceder ao seu licenciamento. -----

Informou que foram realizadas várias reuniões no âmbito da revisão do PDM para definir perímetros urbanos, e este processo, por esquecimento, acabou por não ser incluído. No entanto, e no seu entender, poderá ser incluído no limite urbano. -----

O Sr. João Sousa referiu que o processo está repleto de erros que ocorreram ao longo de todo o processo e que impossibilitaram o seu licenciamento. Nomeadamente, ter sido referido que o terreno se encontrava em Reserva Agrícola Nacional quando isso não corresponde à realidade. -----

Considerou inadmissível que um técnico, só ao fim de cinco anos, tenha admitido que realmente o munícipe tinha razão. A situação poderia ter sido resolvida há muito tempo, até porque chamou a atenção dessa situação logo no início do processo. -----

Referiu que, neste momento, parece-lhe que as pessoas que querem fazer obras privadas, facilmente o fazem, até porque considera que o suborno existe. Na sua opinião, não vale a pena mudarem de fiscais, porque o suborno existe. Alguns dos funcionários dos dois departamentos onde esteve incentivaram-no a denunciar essas situações. Mais referiu que, se há pessoas com capacidade para subornar os fiscais, como já aconteceu na sua presença, digam-lhe qual o valor, que ele próprio também paga de forma a acabar com esta situação de uma vez por todas. -----

O Sr. Presidente referiu que, a Câmara Municipal, tem que assumir os erros. No entanto, nesta situação, não é só o facto de não se encontrar em RAN que inviabiliza a construção. Existem outras situações que inviabilizam o licenciamento da obra, nomeadamente o facto de se encontrar fora do perímetro urbano do PDM, situação que, como já foi referido, pode ser ultrapassada com a sua revisão. -----

Relativamente às considerações e afirmações que fez, obviamente são situações que deverão ser clarificadas, para não se ficar com um conjunto de insinuações ou suspeitas que não correspondem à verdade. -----

O Sr. João Sousa considerou que errar até pode ser humano, mas considerou que manter o erro durante seis anos é muito grave.-----

Referiu ainda que relativamente ao processo 220/2002 o mesmo foi arquivado apesar de a Câmara ter tomado uma decisão e a mesma não ter sido cumprida. Não entende por que razão são emitidos despachos que depois não são cumpridos, acabando por arquivar os processos. Também não entende porque razão o seu processo foi esquecido no âmbito do PDM. -----

O Sr. Vereador José Vitorino esclareceu que não é obrigação incluir no limite urbano todas as construções que existem no Concelho. Referiu que esta construção foi feita ilegalmente, sendo o requerente o único responsável por esta ilegalidade. No entanto está colocada num local em que é relativamente consensual vir a considerar-se a sua inclusão no perímetro urbano. -----

Se alguém se esqueceu foi, em primeiro lugar, o requerente, que tem o dever de defender os seus interesses e deveria estar atento ao desenvolvimento da revisão do PDM. -----

Neste momento, este processo, com RAN ou sem RAN, está condenado ao indeferimento. -----

O Sr. Presidente referiu que relativamente ao processo 220/2002, não foi arquivado por acaso. Existe no processo um pedido à fiscalização para confirmar a demolição do muro e uma informação da fiscalização a informar que, de facto, o muro foi demolido. Portanto, o processo foi arquivado na sequência da informação da fiscalização que confirmou a demolição do referido muro. -----

O Sr. João Sousa referiu que as fotografias não correspondem ao muro em questão. -----

O Sr. Presidente respondeu que se o muro não corresponde ao referido no processo, é uma situação que deverá ser analisada. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques referiu que, na sequência da intervenção do Sr. João Sousa, deverá ser verificado se o muro demolido corresponde ou não ao referido no processo. É uma situação que deve ficar clara. -----

Requeru ainda informações relativamente ao processo 25/2006 nomeadamente, se o facto do terreno não se encontrar em RAN, teria possibilitado o seu licenciamento. -----

No que diz respeito ao suborno denunciado pelo munícipe e à informação de que houve funcionários que o incentivaram a denunciar estas situações, referiu tratar-se de situações que vem confirmar a razão pela qual requereram uma auditoria. São situações que devem ser analisadas e

averiguadas para serem esclarecidas, até porque são denunciadas numa reunião pública e não podem cair em esquecimento.

O Sr. Presidente referiu que, para analisar este tipo de situações, devem ter conhecimento das situações em concreto. -----

O Sr. João Sousa informou não poder denunciar directamente a situação em concreto, no entanto, podia levá-los, se assim o entendessem, ao local onde a situação se verificou. Na sua opinião não será tão importante a questão do fiscal ser subornado mas sim, saber por quantas pessoas o suborno é dividido. Entende que são situações que devem ser denunciadas. -----

O Sr. Presidente referiu que o munícipe poderá fazer as considerações e as afirmações que entender e obviamente será responsável por elas. Porém, pela forma como o referiu, as pessoas vão passar a desconfiar de tudo e de todos, o que não deveria de acontecer. A Câmara é uma instituição de bem. -----

Esteve presente a Sra. Dionísia Barbara Henriques da Silva reclamando, mais uma vez pelo facto de viver numa habitação sem condições de habitabilidade. Apesar de ter sido despejada a fossa, informou que a mesma continua a escoar para a sua habitação, receando pela sua saúde. ----- Solicitou ainda a atribuição de uma habitação. -----

O Sr. Presidente informou a Munícipe que o responsável pela situação de falta de condições de habitabilidade será, em primeira instância, o senhorio, ao qual devem ser exigidas obras. ----- Relativamente à atribuição de uma casa, o Sr. Presidente informou que a atribuição de habitações é efetuada através de concursos, pelo que terá de aguardar pela abertura do próximo concurso público de atribuição de habitação social. -----

Informou ainda que irá encaminhar o assunto para os serviços, no sentido de ser promovida uma vistoria para analisar as condições de habitabilidade, caso a mesma não tenha já sido realizada.-----

O Sr. Vereador Luís Ferreira requereu a listagem de todo o património de habitação social da autarquia, o seu estado de conservação e a listagem dos titulares que as ocupam e em que regime. --

Esteve presente o Sr. Américo Costa alertando para o facto de existirem na antiga Fábrica de Porto de Cavaleiros vários recipientes com produtos químicos altamente perigosos para a saúde pública.-----

Apelou à rápida resolução deste problema, sugerindo que se leve ao local uma equipa especializada que analise a situação com maior rigor e se alerte a Delegada de Saúde e a Proteção Civil.-----

Chamou também a atenção para a falta de limpeza das margens do Rio Nabão nos dias de Mercado Municipal, referindo que apenas é limpa a zona alcatroada. -----

O Sr. Presidente considerou a situação da antiga Fábrica de Porto de Cavaleiros muito preocupante e sugeriu que se elaborasse uma deliberação no sentido de alertar o Ministério do Ambiente.-----

O Sr. Vereador Pedro Marques solicitou que, na próxima reunião de Câmara, fossem analisados todos os documentos existentes na Câmara sobre o assunto da Fábrica de Porto de Cavaleiros bem como todas as diligências levadas a efeito até ao momento. -----

Referiu que a Caixa Geral de Depósitos, como entidade responsável, deveria ser responsabilizada pela situação. -----

O Sr. Vereador Luís Ferreira reiterou a sua disponibilidade relativamente a estas questões ambientais. Propôs ainda que, para além da deliberação que vier a ser tomada, seja também efetuado um estudo pelos serviços da Câmara no sentido de vedar o espaço a fim de evitar problemas futuros.-----

A Sra. Vereadora Graça Costa interveio no sentido de reforçar tudo o que foi anteriormente referido, considerando que se trata de um crime ambiental muito grave, sugerindo portanto que se participe essa situação à Policia Judiciária.-----

O Sr. Vereador José Vitorino mostrou a sua preocupação relativamente ao estudo efetuado no âmbito do PDM que mostrou uma degradação das águas subterrâneas. -----

No seguimento da intervenção do Sr. Américo Costa a Câmara tomou a seguinte deliberação: -----

POLUIÇÃO DAS MARGENS DO RIO NABÃO – ANTIGA FÁBRICA DE PAPEL DE PORTO DE CAVALEIROS-----

No seguimento da intervenção do Senhor Américo Costa no “Período de Atendimento do Público” relativamente à antiga Fabrica de Papel de Porto de Cavaleiros, nomeadamente no que se refere à quantidade de resíduos tóxicos lá existentes que poderão originar um grave problema ambiental, a

Câmara deliberou, face à gravidade da situação, alertar o Ministério do Ambiente, a Delegação de Saúde, a Autoridade Nacional de Proteção Civil e a Polícia Judiciária.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Esteve presente o Sr. Manuel Coentro informando que apresentou na Assembleia de Freguesia de Paialvo para ser entregue na CP/REFER uma proposta de alteração da designação dos apeadeiros das Curvaceiras e do Carrascal. Sugeriu que o apeadeiro das Curvaceiras, uma vez que não serve a população das Curvaceiras que utilizam o apeadeiro do Carrascal, passe a ter a designação de apeadeiro de Marmeleiro/Capela e que o apeadeiro do Carrascal passe a ter a designação de Carrascal/Delongo/Curvaceiras.-----

Informou ainda que está a criado um Movimento de Cidadãos em defesa do Hospital, do qual faz parte.-----

O Sr. Presidente referiu não ter conhecimento dessa proposta e que provavelmente ainda não teria dado entrada na Câmara.-----

O Sr. Vereador Luis Ferreira referiu ter conhecimento da proposta de alteração da designação dos referidos apeadeiros e sugeriu que, na próxima reunião, se analisasse a situação, nomeadamente no sentido de reforçar essa posição junto à REFER.-----

De seguida, deu-se início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções:-----

O Sr. Vereador Luis Ferreira sugeriu que fosse introduzida na ordem de trabalhos a proposta relativa à “Prevenção da Seca”, apresentada pelo PS na última reunião e que, por lapso, não foi introduzida na Ordem do Dia.-----

O Sr. Vereador Pedro Marques lembrou que existem algumas situações de propostas dos IpT que ainda não forem analisadas em quaisquer reuniões.-----

Seguidamente os Senhores Vereadores Independentes por Tomar apresentaram os seguintes requerimentos:-----

“REQUERIMENTO-----

O Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo apresentou ao Ministério da Saúde um Contrato-Programa em relação ao qual será avaliado pela tutela.-----

As boas práticas de gestão indicam que os Hospitais devem elaborar Planos Estratégicos, Planos de Actividades e Orçamentos (de investimento, de exploração e de tesouraria) sendo a transparência das actividades um princípio básico da boa gestão assegurada pela sua divulgação pública.-----

Não consta que o Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo tenha tornado público os referidos documentos de gestão, impedindo assim que se conheçam os fundamentos para as opções de reestruturação do CHMT a que está a proceder de forma rápida e efectiva.-----

Face ao exposto os Vereadores Independentes *por* Tomar -----

requerem -----

que, com a devida urgência, a Câmara Municipal solicite ao Ministério da Saúde que faculte cópia dos aludidos documentos de gestão elaborados pelo Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, por forma a conhecer com detalhe a fundamentação da reestruturação desse Centro Hospitalar.” -----

“**REQUERIMENTO**-----

Na passada semana faleceu nas arcadas da Alameda Um de Março um cidadão que se sentiu mal e a quem não foi disponibilizado o socorro em tempo útil, apesar de ter havido cidadãos que accionaram de imediato o socorro pelo 112 e outros que, face à demora, pessoalmente se deslocaram ao quartel dos Bombeiros a solicitar uma actuação de emergência, a quem terá sido dito tal não ser possível por ordens superiores. -----

A situação ocorrida está repleta de episódios muito estranhos, designadamente o não transporte imediato do doente às Urgências do Hospital de Tomar, a ida ao local de uma ambulância dos Bombeiros de Tomar, a qual não possuía desfibrilhador e que ficou a aguardar a chegada da VMER.-----

Tal faz temer que, com o encerramento da urgência médico-cirúrgica no Hospital de Nossa Senhora da Graça transferida para o Hospital de Abrantes e transformada numa mera urgência básica suportada por uma viatura medicalizada destinada transferir os doentes para a unidade de Abrantes, situações idênticas tenham idêntico tratamento, com mais perdas de vidas humanas.-----

A Câmara Municipal é parte no socorro aos seus munícipes a realizar pelos Bombeiros Municipais e, assim, não pode ficar indiferente ao ocorrido, que custou a vida a um cidadão do Concelho.-----

Face ao exposto os Vereadores Independentes *por* Tomar -----

requerem -----

que, com a devida urgência, a Câmara Municipal proceda a um inquérito para apurar como se processou a actuação dos Bombeiros Municipais no socorro ao cidadão vítima de doença súbita nas arcadas da Alameda Um de Março e quais as limitações impostas à sua actuação pelo INEM;--- que o Executivo Camarário solicite ao Procurador da República em Tomar que, no exercício da acção penal, proceda a inquérito à actuação das entidades responsáveis pelo socorro neste caso (INEM e Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo), tendo em vista apurar responsabilidades.” -----

Seguidamente apresentaram as seguintes propostas: -----

“CRIAÇÃO DE UMA REDE DE TRANSPORTE DE PESSOAS ENTRE AS UNIDADES HOSPITALARES DO CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO COM A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VIATURAS -----

Com a reestruturação no Centro Hospitalar do Médio Tejo verifica-se que inúmeros cidadãos do nosso Concelho têm de se deslocar às unidades hospitalares de Abrantes de Torres Novas, quer para a consulta externa, quer para visitar familiares aí internados. -----

Os munícipes de Tomar que não são possuidores de viatura própria sentem imensas dificuldades para se transportar para essas duas unidades hospitalares e para delas regressar, dada a inexistência de uma rede de transportes públicos com horários adequados às suas necessidades, o que lhes coloca problemas acrescidos e de difícil solução. -----

A Câmara Municipal tem obrigação de apoiar estes munícipes mais desfavorecidos e pode fazê-lo criando as condições para lhes proporcionar transporte.-----

Os Vereadores Independentes por Tomar vêm **propor** que a Câmara Municipal proceda às diligências conducentes à criação de uma rede de transporte de munícipes, principalmente os mais carenciados, nas suas deslocações às unidades hospitalares de Torres Novas e Abrantes e regresso a Tomar. -----

Tal poderá ser concretizado com a definição de viagens diárias para essas e dessas unidades hospitalares, eventualmente com a aquisição de veículos de transporte e/ou com o estabelecimento de acordos, parcerias ou protocolos com os Municípios de Abrantes e de Torres Novas em regime de reciprocidade e complementaridade.” -----

“AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA OS BOMBEIROS MUNICIPAIS DE TOMAR

É por todos conhecida a necessidade de dotar os Bombeiros Municipais de veículos de socorro e transporte de doentes que dêem resposta às exigências que se colocam no dia a dia agravadas agora com a dita reestruturação do CHMT, sendo certo que há mais de uma década que não foi adquirida qualquer viatura.-----

Para obviar a tal situação, os Vereadores Independentes por Tomar vêm **propor** que a Câmara Municipal proceda às diligências que se mostrem apropriadas à aquisição de ambulâncias necessárias e adequadas ao serviço de socorro e de transporte de doentes pelos Bombeiros Municipais de Tomar.” -----

O Sr. Vereador José Vitorino, apresentou, em nome do PS, a seguinte proposta: -----

“Na última reunião do executivo foi dado a conhecer o “plano” de contenção financeira da Câmara Municipal. Na oportunidade, os vereadores do Partido Socialista fizeram uma breve análise do documento, que, recorde-se, não estava para discussão. Foi um recurso necessário, uma vez que a metodologia adoptada impedia a discussão em plenário de um tema tão actual como necessário e urgente, para fazer face à dura realidade financeira que o município tem que enfrentar.-----

Não será pelo facto de o documento não ter sido posto à discussão, que deixaremos de dar o nosso contributo, com vista a encontrar melhores soluções para gerir a escassez de recursos municipal.----

Sem esgotar o nosso contributo, que uma eventual discussão mais alargada pode vir a fazer ressurgir, apresentamos hoje duas propostas para integrarem o corpo de medidas a adotar, com vista a uma maior eficácia financeira na governação da autarquia e na defesa do concelho. -----

Assim: -----

Proposta 1 – Boletim Municipal -----

O boletim municipal, cujo luxo tipográfico e excesso de tiragem - de 6500 exemplares – contrastam fortemente com a escassez de conteúdo informativo, revela-se cada vez mais desadaptado ao tempo do rigor financeiro. Não é demais afirmar que este rigor na utilização de recursos assume hoje em dia contornos de moralidade elementar.-----

Por tais razões, e na sequência das propostas já apresentadas anteriormente pelos autarcas do Partido Socialista, e rejeitadas, e reafirmando todo o conjunto de argumentos que as mesmas contêm, propomos: -----

Que de imediato o boletim municipal passe a circular apenas em versão digital; -----

Que se promovam consultas aos jornais locais com vista à publicação regular de uma página da responsabilidade da autarquia, que, conforme já expusemos nas referidas propostas, cumpre, com custos muito mais reduzidos, o dever informativo da Autarquia. -----

Em anexo – proposta anterior rejeitada em assembleia municipal. -----

Proposta 2 – Estrutura orgânica da Câmara Municipal -----

É recente a história de uma reestruturação orgânica dos serviços municipais executada no limite do prazo legal (de vários anos) e por essa razão, intencionalmente ou não, sem tempo para uma análise ou um debate responsável. -----

A mesma tomou a forma de um documento que teve com principais objectivos não perturbar, não inquietar e não alterar. Perdeu-se, com a solução adotada, a oportunidade de modernizar os serviços, torna-los mais leves financeiramente, mais eficazes na resposta ao cidadão, e até mais motivadores para os funcionários da autarquia. -----

Apesar do pouco tempo decorrido desde a sua implementação, a grave crise que enfrentamos não nos pode deixar indiferentes. A relação entre custo e eficácia dos serviços tem que ser melhorada. Os recursos humanos têm que ser otimizados em todas as suas potencialidades. Isto por nenhuma outra razão que não seja esta: é, hoje, imoral, promover o desperdício de meios financeiros, nem que seja por omissão. Por isso propomos: -----

Que de imediato se dê início a um trabalho de revisão da estrutura orgânica da CMT que tenha como pressupostos de base, de entre outros: -----

a racionalização de recursos humanos; -----

a melhoria da articulação interna entre serviços; -----

o aumento da abrangência das unidades orgânicas; -----

a conseqüente redução das mesmas unidades orgânicas; -----

a concentração de recursos humanos com vista à optimização da disponibilidade para o desempenho de tarefas. -----

PROPOSTA APRESENTADA PELO PS EM DIVERSAS REUNIÕES ANTERIORES -----

“O instrumento de informação do município denominado “Boletim Informativo” é um objecto com custos elevados, muitos deles não contabilizados: uma avença, vários técnicos da autarquia que a ele dedicam muitas horas mensais, custos de tipografia, horas de funcionários que fazem a distribuição, gastos de correio. -----

Sobre esse objecto, não só é muito discutível a qualidade da informação lá prestada, como principalmente, é totalmente desconhecida a eficácia do mesmo, seja na informação genérica, seja mais em concreto, por exemplo na divulgação cultural. -----

Não será contudo difícil de considerarmos que essa eficácia seja bastante residual.” Alegaram na altura, alguns dos que rejeitaram a proposta, que não sabiam que valores estavam envolvidos, como se isso fosse competência de algum dos elementos desta Assembleia. Pois bem, sabemos agora, parte do custo: 183.600 Euros para a impressão de 36 edições. “Parte do custo”, porque aqui não estão contabilizados outros custos, desde logo os dos recursos humanos envolvidos. -----

Relembramos por isso, parte da declaração efectuada pelos vereadores socialistas em reunião de Câmara de 16 de Junho: “Acresce ainda que o montante proposto, de autorização de despesa anualizada de 64.872€, num total de 183.600€ em três anos, só para a impressão do BI/AC, aos quais acrescem ainda outras despesas, nomeadamente as de expedição e distribuição, podia ser facilmente substituída, com eficácia alargada, como o PS vem propondo, através dos jornais locais, cujo custo para 52 inserções anuais, poderia rondar os 15.000-18.000€/ano em cada um, levando em conta os valores de mercado usuais para este tipo de inserções. Estamos portanto a falar numa poupança de mais de 50% do montante ora em apreço, substituindo a informação mensal que agora prestamos, por uma informação semanal, de muito maior alcance junto do público-alvo pretendido: a população residente no Concelho de Tomar.” -----

Assim, certos da razão que temos, propomos uma vez mais: -----

“A extinção do Boletim Informativo, e em sequência, a negociação com os dois jornais locais, para a publicação regular, eventualmente semanal, de uma página totalmente da responsabilidade da autarquia. -----

Com esta solução, reduzem-se custos, aumenta-se largamente a eficácia, e paralelamente estar-se-á a contribuir para a melhoria financeira de duas empresas locais e respectivos trabalhadores.” -----

Tomando a palavra o Sr. Vereador Luis Ferreira lamentou, mais uma vez, a ausência do Sr. Presidente e respetivos Vereadores eleitos pelo PSD na última manifestação realizada frente ao Hospital. -----

Seguidamente, perguntou o que é que tem vindo a ser desenvolvido, na área dos Bombeiros, no socorro a utentes. Referiu que ter tido conhecimento de que, no mês de Dezembro, foram dadas

instruções para que não se procedesse ao pagamento de horas extraordinárias, sendo as mesmas compensadas em tempo.-----

Considera que a compensação em tempo, aplicada aos Bombeiros, obriga a que, em vez de estarem escalonados doze homens por turno, só estarão apenas oito, nove ou dez homens. Os outros, estarão a gozar as devidas compensações, perturbando o bom funcionamento do serviço. ----

Na sua opinião podem ser reduzidas despesas em várias situações. Não o é possível fazer nos Bombeiros, nomeadamente no número de homens disponíveis por turno ou na necessária aquisição de ambulâncias.-----

O Sr. Presidente referiu que, relativamente ao Hospital, e apesar de não ter estado presente na manifestação, tal não significa que se preocupe menos do que os outros. Existem muitas outras preocupações entre as quais se inclui o Hospital, conforme referiu-----

Já quanto ao assunto dos Bombeiros, informou que se trata de uma área no momento em revisão e o objetivo é melhorar o seu funcionamento.-----

O Sr. Vereador Pedro Marques referiu que, no seu entender, a prestação de horas extraordinárias deverá ser sempre compensada monetariamente e, no que respeita aos Bombeiros, deverão ser tomadas todas as diligências no sentido de não haver falhas em situações de ocorrências.-----

Relativamente ao Hospital e ao facto de não terem estado presentes na manifestação, situação que até entende, referiu que gostaria de ver atos concretos, gostaria de saber o desenrolar da situação até à presente data. -----

Reiterou que se deveria questionar o Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo sobre a fundamentação técnica, económica ou financeira para a reestruturação em curso para que se perceba onde vão verificar-se os cortes nas despesas e onde vão verificar-se eventuais custos acrescidos, nomeadamente pelas deslocações entre Hospitais.-----

Solicitou também informações relativamente a todos os Presidentes que passaram pelo Centro Hospitalar do Médio Tejo nomeadamente se tinham ou não interesses particulares na área da Saúde.

Seguidamente solicitou informação relativamente à situação em que se encontram os Planos de Pormenor em curso, nomeadamente o do Fojo.-----

O Sr. Presidente informou que quanto à questão do Hospital, tornou a insistir com o Secretário de Estado da Saúde relativamente à reunião que o Sr. Ministro da Saúde remeteu para o mesmo.-----
No que respeita aos Planos de Pormenor referiu estarem previstas reuniões no sentido de se fazer o ponto da situação. -----

Tomando a palavra o Sr. Vereador Luis Ferreira referiu que a sua intervenção, relativamente aos Bombeiros, foi apenas no sentido de garantir a existência de homens no Quartel. A substituição do pagamento de horas extraordinária por tempo, prejudica o funcionamento dos Bombeiros tendo em conta que prejudica o número de homens ao serviço em cada um dos turnos, conforme referiu. -----

O Sr. Presidente informou que o funcionamento dos Bombeiros, nomeadamente no que diz respeito ao pagamento de horas extraordinárias, está ainda em avaliação. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques requereu informações relativamente ao trabalho extraordinário, nomeadamente se as horas extraordinárias estão ou não a ser pagas.-----
Considerou lamentável que relativamente ao Hospital não haja nada a acrescentar até porque se trata de um assunto que deveria estar constantemente em cima da mesa.-----

Terminado o Período de “Antes da Ordem do Dia”, o Senhor Presidente apresentou, para aprovação, a ata da reunião do Executivo Municipal, realizadas nos dias dois (2) e nove (9) de Fevereiro, tendo a Câmara procedido à sua aprovação.-----

Por unanimidade, foi admitido à Ordem do Dia a proposta dos Senhores Vereadores do Partido Socialista relativamente à Prevenção da Seca. -----

Seguidamente a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia quinze de Fevereiro do ano de dois mil e doze, o qual acusa os seguintes saldos: um milhão, oitocentos e catorze mil, duzentos e trinta e nova Euros e cinquenta e sete cêntimos (€ 1.814.239,57) em Operações Orçamentais e cento e vinte e seis mil, cento e sessenta e dois Euros e cinco cêntimos (€ 126.162,05), em Operações Não Orçamentais. ---

APRECIACÃO DE PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----
EMPREITADA DE CICLOVIA E ARRANJOS EXTERIORES ASSOCIADOS AO CONVENTO DE SANTA IRIA – Receção definitiva -----

Foi presente a informação nº 120/2012 do DOM com remessa do Auto de Vistoria de receção definitiva da Empreitada de Ciclovía e Arranjos Exteriores Associados ao Convento de Santa Iria, que conclui estar a obra em condições de ser recebida.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou receber definitivamente a obra supra referida, atento o teor do Auto de Vistoria, e autorizar a libertação das respetivas garantias bancárias. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO CULTURAL E MUSEU DA LEVADA – Revisão de preços -----

Foi presente a informação nº 97/2012 do DOM submetendo à aprovação do Executivo Municipal a revisão de preços referente à Empreitada de Requalificação do Complexo Cultural e Museu da Levada, adjudicada à firma Sociedade de Construções José Coutinho, S.A. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a revisão de preços referente à referida empreitada, no montante de 14.647,49 € (catorze milseiscentos e quarenta e sete euros e quarenta e nove cêntimos), conforme informação supra, que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

PROPOSTA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA E. M. 529 ENTRE GANADOS E OLAS -----

Foi presente a informação nº 92/2012 do DOM submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação de uma proposta de sinalização a colocar na E. M. 529, junto ao pontão das Olas, entre Ganados e Olas, na sequência do pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Casais. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta de sinalização constante da informação retro mencionada, que se homologa, mandando aplicar o sinal de perigo A5 – pavimento escorregadio, em ambas os sentidos de trânsito, conforme planta anexa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE REPARAÇÃO DA ESCADARIA DE ACESSO À CAPELA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE – Revisão de preços provisória-----

Foi presente a informação nº 87/2012 do DOM submetendo à aprovação do Executivo Municipal a revisão de preços provisória relativa à Empreitada de Reparação da Escadaria de Acesso à Capela de Nossa Senhora da Piedade, adjudicada à firma Pascoal e Veneza, Lda.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o cálculo de revisão de preços provisório da empreitada supra identificada, do qual não resulta qualquer valor a reportar.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE REPARAÇÃO DA ESCADARIA DE ACESSO À CAPELA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE – Conta de Empreitada Provisória-----

Foi presente a informação nº 88/2012 do DOM submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação da Conta Provisória da Empreitada de Reparação da Escadaria de Acesso à Capela de Nossa Senhora da Piedade.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1 - Aprovar a conta provisória da empreitada acima referida no valor de 126.045,77€ (cento e vinte seis mil quarenta e cinco euros e setenta e sete cêntimos), onde está incluído o IVA à taxa legal em vigor. -----

2 - Notificar a firma Pascoal e Veneza, Lda. da conta da empreitada ora aprovada, através de carta registada com aviso de receção, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Relativamente ao assunto anterior, o Sr. Vereador Pedro Marques requereu que sempre que as obras sejam comparticipadas, fossem informados sobre a repartição dos custos pelas diversas entidades envolvidas. -----

EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS -----

Foi presente a informação nº 1283/2011 do Departamento de Obras Municipais relativa ao assunto mencionado em epígrafe, acompanhada do parecer jurídico nº 4/2012 da Divisão de Assuntos Jurídicos.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou homologar o referido parecer jurídico. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----
EMPREITADA DE ALTERAÇÃO DA ROTUNDA DOS PALACEIROS NA E.N. 110 –
Plano de Segurança e Saúde no Trabalho e Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de
Construção e Demolição -----

Foi presente a informação nº 1227/2011 do DOM, acompanhada do despacho do Sr. Presidente, submetendo à apreciação do Executivo Municipal a ratificação da aprovação dos Planos de Segurança e Saúde e de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição relativos à Empreitada em epígrafe.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 09/02/2012, que aprovou os Planos de Segurança e Saúde e de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição relativos à Empreitada de Alteração da Rotunda dos Palaceiros na E. N. 110, nos termos do parecer jurídico nº 4/2012 da DAJ, que homologa, para os devidos e legais efeitos.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Nesta altura da reunião e sendo treze horas e quinze, o Senhor Presidente interrompeu os trabalhos, para almoço, devendo os mesmos recomeçar pelas quinze horas, tendo sido aprovado, por unanimidade, alterar a Ordem do Dia reiniciando a reunião com a apresentação do Plano Diretor Municipal, constante do ponto 7 da Ordem do Dia.-----

Sendo quinze horas e estando presentes o Senhor Presidente, que conduziu os trabalhos e os Senhores Vereadores José António Becerra Vitorino, Pedro Alexandre Ramos Marques, Maria do Rosário Cardoso Simões, Luís José da Silva Ferreira, Graça Maria Marques Costa e José Manuel Farinha Perfeito recomeçaram os trabalhos da reunião.-----

PLANO DIRETOR MUNICIPAL -----

Foi feito o ponto da situação do processo de Revisão do Plano Diretor Municipal apresentado pela equipa técnica do Instituto Superior Técnico e os serviços do DOGT.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

Relativamente ao assunto anterior, o Sr. Vereador Pedro Marques interveio referindo que nunca foram chamados a participar nas diversas reuniões realizadas ao longo do processo. -----

Considerou que o processo deveria andar com alguma celeridade até porque já deveria estar pronto há muito tempo. Por essa razão solicita que, após a entrega dos elementos para análise, decorridas cerca de três semanas, a equipe técnica estivesse disponível para reunir com vista a esclarecer qualquer situação.-----

Questionou ainda o Sr. Antunes Ferreira relativamente ao facto de nunca ter sido considerado levar a Planta de Condicionantes a discussão pública. Se tivesse ido a discussão pública, não haveria a hipótese de na próxima discussão pública virem a ser agora colocadas questões sobre essas plantas. No seu entender, poderiam ter sido realizadas diversas discussões públicas ao longo do processo. Se tivessem sido chamados a participar nessas reuniões, teriam com certeza colocado essa questão e o trabalho seguinte seria mais fácil de realizar tendo em conta que questões prévias não seriam colocadas nesta fase. -----

O Sr. Presidente esclareceu que pretende realizar novas reuniões para decidir problemas de fundo. No entanto, e independentemente das divergências de cada um, considerou que o processo deveria avançar rapidamente. Em conjunto, devem ser debatidos cada um dos assuntos e avançar com o processo que foi interrompido em Janeiro de 2011, com a entrega, em suporte digital, de uma Proposta do Plano e do Regulamento.-----

Nesta altura da reunião e sendo dezassete horas, o Senhor Presidente interrompeu os trabalhos, devendo os mesmos recomeçar pelas nove horas e trinta minutos do dia vinte e três de Fevereiro.-----

Sendo nove horas e trinta minutos do dia vinte e três de Fevereiro, estando presentes o Senhor Presidente, que conduziu os trabalhos e os Senhores Vereadores José António Becerra Vitorino, Pedro Alexandre Ramos Marques, Maria do Rosário Cardoso Simões, Luís José da Silva Ferreira, Graça Maria Marques Costa e José Manuel Farinha Perfeito recomeçaram os trabalhos da reunião.-----

Relativamente ao processo referente ao Plano Diretor Municipal o **Sr. Vereador Pedro Marques** referiu que tendo em conta que na revisão do PDM os Independentes *por* Tomar nunca foram convocados para as reuniões técnicas que tiveram lugar e em que estiveram presentes outros elementos do Executivo Camarário, tendo sido, portanto, completamente ignorados neste processo. Apesar de, insistentemente, terem requerido ao Sr. Presidente – Corvêlo de Sousa a realização de reuniões periódicas para tomarem conhecimento do evoluir do processo, tal nunca se

verificou. Assim, a fim de se poderem preparar minimamente para uma tomada de posição sobre o mesmo, **veem requerer** o seguinte: -----

- Cópia da Planta de Condicionantes; -----
- Cópia da Planta de Ordenamento;-----
- Regulamento para ser objeto de discussão; -----
- Cópia do relatório e informação, o mais detalhada possível, sobre as posições resultantes das reuniões com as Juntas de Freguesias.-----

Após a receção destes elementos, **requerem** ainda que, num prazo de quinze dias, a equipa técnica da Câmara esteja disponível para uma reunião a fim de prestarem os esclarecimentos necessários. --

Seguidamente a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia. -----

EMPREITADA DE ARRANJO URBANÍSTICO DA ENVOLVENTE AO CONVENTO DE CRISTO – Plano de trabalhos, plano de pagamentos, plano de mão-de-obra, plano de equipamentos, planta de estaleiro, planos de desvio de trânsito e plano de segurança e saúde. -

Foi presente a informação nº 146/2012 do DOM, submetendo à aprovação do Executivo Municipal, o Plano de Trabalhos, como os respetivos planos de mão-de-obra, equipamentos, implantação de estaleiro e Plano de pagamentos ajustados à presente fase da Empreitada de Arranjo Urbanístico da Envolvente ao Convento de Cristo, apresentado pelo empreiteiro.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, atenta a informação técnica supra, que homologou, deliberou aprovar o referido Plano de Trabalhos, respetivos planos de mão-de-obra, equipamentos e pagamentos, apresentados pelo empreiteiro. -----

Mais deliberou a Câmara aprovar a planta do estaleiro da obra, conforme proposto pelo empreiteiro e aceitar a adoção dos planos de sinalização temporária e plano de segurança e saúde, já aprovados por deliberação de Câmara de 24 de fevereiro de 2011 e de 27 de janeiro de 2012, respetivamente. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS POR AJUSTE DIRETO EM REGIME SIMPLIFICADO – Parecer prévio e redução remuneratória-----

Foi presente a informação 140/2012 do DOM submetendo à consideração do Executivo Municipal a emissão de parecer prévio vinculativo à contratação de um conjunto de serviços com

procedimento por ajuste direto na modalidade de regime simplificado, constante da listagem anexa à referida informação.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer prévio favorável, com redução remuneratória quando aplicável, às contratações dos serviços assinalados na listagem anexa à informação do DOM supra identificada, nos termos e para os efeitos do disposto no artº 26º da Lei de Orçamento de Estado para 2012. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – Parecer prévio genérico -----

Foi presente a informação nº 147/2012 do Departamento de Obras Municipais submetendo à consideração do Executivo Municipal a emissão de parecer prévio genérico relativamente às aquisições de serviços que venham a ser contratadas durante o ano de 2012 e que se enquadrem dentro dos requisitos constantes da referida informação.-----

A Câmara, tudo visto e analisado e face ao parecer jurídico nº 26 da DAJ, que homologou, deliberou dar parecer prévio genérico favorável, com redução remuneratória quando aplicável, às aquisições de serviços que venham a ser contratadas durante o ano de 2012 e que se enquadrem dentro dos requisitos constantes da informação supra referida, nos termos e para os efeitos do disposto no artº 26º da Lei de Orçamento de Estado para 2012.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

INFORMAÇÕES, EXPEDIENTE E PROPOSTAS: -----

Informação da Divisão Financeira: -----

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA – CONTRATAÇÃO DE REVISOR OFICIAL DE CONTAS-----

Foram presentes as informações nº 26/2012 e 27/2012 da Divisão Financeira relativas ao assunto em epígrafe, acompanhadas do despacho do Senhor Presidente de 6 de fevereiro de 2012 propondo, à apreciação do Executivo Municipal, submeter à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no art.º 48º nº 2 da Lei 2/2007 de 15 de Janeiro, a aprovação da nomeação como auditor externo das contas do Município a Empresa Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, tendo por base o procedimento por ajuste direto que precedeu a presente proposta. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou submeter a presente proposta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 2 do art.º 48 da Lei 2/2007, de 15 de Setembro. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, tendo os Senhores Vereadores José António Becerra Vitorino e Luis José da Silva Ferreira ditado a seguinte declaração de voto: “Concordando com a contratação de Revisor Oficial de Contas, para efeitos de auditoria externa, somos a valorizar este procedimento como o adequado à prossecução da boa gestão pública. Para nós os processos de auditorias, internas e externas, visam melhorar a prossecução da missão pública, naturalmente perseguida por qualquer serviço público, com melhor qualidade.”-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Informação da Divisão de Recursos Humanos: -----

PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO DE FUNCIONAMENTO, HORÁRIO DE TRABALHO E CONTROLO DE ASSIDUIDADE DO MUNICÍPIO DE TOMAR APÓS PARECER DA COMISSÃO SINDICAL-----

Foi presente uma proposta de Regulamento Interno de Funcionamento, Horário de Trabalho e Controlo de Assiduidade do Município de Tomar. -----

Foi ainda presente uma proposta de alteração ao referido Regulamento apresentada pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou remeter à Divisão de Recursos Humanos para se pronunciarem sobre eventuais desconformidades com a legislação em vigor e posteriormente ser remetido à Divisão de Assuntos Jurídicos para parecer jurídico.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Informação da Divisão de Educação e Ação Social: -----

TRABALHOS DE PROJETO/ESTÁGIOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR – IPT – CURSO DE ENGENHARIA DO AMBIENTE E BIOLÓGICA-----

Foi presente a informação nº 54/2012 da Divisão de Educação e Acção Social submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação de uma minuta de Protocolo de Estágios a celebrar entre a Câmara Municipal e o Instituto Politécnico de Tomar - IPT no âmbito do Curso de Engenharia do Ambiente e Biológica desenvolvido naquele estabelecimento escolar. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a celebração do referido Protocolo nos termos exarados na proposta anexa ao respetivo processo, que homologa, conferindo desde já os necessários poderes ao Sr. Presidente para nele outorgar em representação do Município.-----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Informações da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia:-----

PROPOSTA DOS GRUPOS MUSICAIS PELTZER E THE CAVIAR – Espetáculo de sonoridades eletrónicas -----

Foi presente a informação nº 18/2012 da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia submetendo à aprovação do Executivo Municipal a cedência gratuita do Cine-Teatro e dos direitos de exploração da bilheteira aos grupos musicais tomarenses e abrantinos PELTZER e THE CAVIAR, no âmbito de uma parceria com a Divisão de Desporto e Juventude para a realização de um espetáculo de sonoridades eletrónicas, integrado no Mês da Juventude/Mês de Tomar, no próximo dia 5 de abril de 2012. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência gratuita do Cine-Teatro bem como a exploração da bilheteira pelos grupos musicais PELTZER e THE CAVIAR, fixando o preço dos bilhetes em 4 €, ficando a Divisão de Desporto responsável pelo pagamento da autorização da Sociedade Portuguesa de Autores e de 20 refeições.-----
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

PROPOSTA DA PRODUTORA QUARTA PERFEITA, MANAGEMENT E PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA. – Concerto denominado “Paulo de Carvalho Tour 50 anos” -----

Foi presente a informação nº 22/2012 da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia com despacho da Sra. Vereadora Rosário Simões, submetendo à aprovação do Executivo Municipal a celebração de uma parceria com a Produtora Quarta Perfeita, Management e Produção do Espetáculos, Sociedade Unipessoal, Lda., com vista à realização no Cine Teatro Paraíso do concerto comemorativo dos 50 anos de carreira de Paulo de Carvalho, denominado “Paulo de Carvalho Tour 50 anos”, no dia 20 de abril de 2012. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1 – Aprovar a parceria a estabelecer com a Produtora Quarta Perfeita, Management e Produção do Espetáculos, Sociedade Unipessoal, Lda., com vista à realização do referido espetáculo, nos termos da hipótese 1 apresentada na informação supra referida, que se transcreve: -----

“À responsabilidade da Câmara Municipal de Tomar estará:-----

- Disponibilização do Cine Teatro Paraíso, no dia 20 de abril de 2012, para a realização do espetáculo; -----
- Disponibilização de equipamento técnico de som e luz residente no Cine Teatro Paraíso, bem como da sua equipa técnica;-----

Por parte da Produtora Quarta Perfeita, Management e Produção do Espetáculos, Sociedade Unipessoal, Lda. haverá que proporcionar: -----

- Pagamento dos direitos de autor à SPA (278, 72€) e licença de representação ao IGAC (15€);----
- Pagamento das despesas de alimentação (115€), alojamento (260€) e catering (100€) para 10 pessoas;-----
- Apresentação do espetáculo no Cine Teatro Paraíso, no dia 20 de abril de 2012.” -----

2 – Autorizar a exploração da bilheteira pela Produtora, fixando o preço dos bilhetes em 10€.-----

3 - Notificar a Produtora de que não pode ser excedida, sob pretexto algum, a lotação do Cine Teatro (410 lugares sentados).-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

PROPOSTA DA PRODUTORA C2E – CONCEÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS – Revista à Portuguesa denominada “Não há euros p’ra ninguém” -----

Foi presente a informação nº 21/2012 da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia com despacho da Sra. Vereadora Rosário Simões, submetendo à aprovação do Executivo Municipal a celebração de uma parceria com a Produtora C2E – Conceção e Comercialização de Espetáculos, com vista à realização no Cine Teatro Paraíso de uma Revista à Portuguesa denominada “Não há euros p’ra ninguém”, no dia 11 de maio de 2012. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1 – Aprovar a parceria a estabelecer com a Produtora C2E – Conceção e Comercialização de Espetáculos, com vista à realização do referido espetáculo, nos termos da hipótese 1 apresentada na informação supra referida, que se transcreve: -----

“À responsabilidade da Câmara Municipal de Tomar estará:-----

- Disponibilização do Cine Teatro Paraíso, no dia 11 de maio de 2012, para a realização do espetáculo; -----
- Disponibilização de equipamento técnico de som e luz residente no Cine Teatro Paraíso, bem como da sua equipa técnica;-----

Por parte da Produtora C2E – Conceção e Comercialização de Espetáculos haverá que proporcionar: -----

- Pagamento dos direitos de autor à SPA (278, 72€) e licença de representação ao IGAC (15€);----
- Pagamento das despesas de alimentação (138€) para 12 pessoas;-----
- Apresentação do espetáculo no Cine Teatro Paraíso, no dia 11 de Maio de 2012.” -----

2 – Autorizar a exploração da bilheteira pela Produtora, fixando o preço dos bilhetes em 15€ para a plateia, 12,50€ para o 1º balcão e em 10€ para 2º balcão.-----

3 - Notificar a Produtora de que não pode ser excedida, sob pretexto algum, a lotação do Cine Teatro (410 lugares sentados).-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

PROPOSTA DA PRODUTORA LUÍS DE MATOS PRODUÇÕES, LDA. – Espetáculo de magia denominado “Luís de Matos CHAOS” -----

Foi presente a informação nº 25/2012 da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia com despacho da Sra. Vereadora Rosário Simões, submetendo à aprovação do Executivo Municipal a celebração de uma parceria com a Produtora Luís de Matos Produções, Lda., com vista à realização no Cine Teatro Paraíso de um espetáculo de magia, denominado “Luís de Matos CHAOS”, no dia 1 de junho de 2012. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1 – Aprovar a parceria a estabelecer com a Produtora Luís de Matos Produções, Lda., com vista à realização do referido espetáculo, nos termos da hipótese 1 apresentada na informação supra referida, que se transcreve: -----

“À responsabilidade da Câmara Municipal de Tomar estará:-----

- Disponibilização do Cine Teatro Paraíso, no dia 1 de junho de 2012, para a realização do espetáculo; -----

- Disponibilização de equipamento técnico de som e luz residente no Cine Teatro Paraíso, bem como da sua equipa técnica;-----

Por parte da Produtora Luís de Matos Produções, Lda. haverá que proporcionar: -----

- Pagamento dos direitos de autor à SPA (278, 72€) e licença de representação ao IGAC (15€);-----

- Apresentação do espetáculo no Cine Teatro Paraíso, no dia 1 de junho de 2012.” -----

2 – Autorizar a exploração da bilheteira pela Produtora, fixando o preço dos bilhetes em 10€.-----

3 – Notificar a Produtora de que não pode ser excedida, sob pretexto algum, a lotação do Cine Teatro (410 lugares sentados).-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

XIII ENCONTRO NACIONAL DE COLECIONADORES – Apoio logístico à atividade -----

Foi presente a informação nº 179/2011 da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia relativa ao pedido de apoio logístico solicitado pelos Amigos do Coleccionismo de Tomar para a realização do XIII Encontro de Colecionadores a Nível Nacional, nos dias 25 e 26 de Fevereiro de 2012.-----

A Câmara, tudo visto e analisado deliberou conceder o apoio logístico solicitado, nos termos da informação supra referida, que homologa.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Informações da Divisão de Desporto e Juventude: -----

CEDÊNCIA GRATUITA DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR -----

Foi presente a informação nº 24/2012 da Divisão de Desporto e Juventude relativa ao pedido de isenção de taxas, solicitado pela ACRESER – Associação de Pais e Amigos das Crianças com Necessidades Educativas Especiais, pela cedência do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, nos dias 9 a 11 de Março, no âmbito da realização de um Campeonato Nacional de Boccia das categorias BC1, BC2 e BC4.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a ACRESER do pagamento das taxas de utilização do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, nos dias 9 a 11 de Março, no montante de 345,00 €.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

CEDÊNCIA GRATUITA DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR -----

Foi presente a informação nº 29/2012 da Divisão de Desporto e Juventude relativa ao pedido solicitado pelo Sporting Clube de Tomar, para isenção do preço devidos pela cedência do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, nos dias 6, 21 e 29 de Janeiro de 2012, no âmbito da realização de diversas atividades. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, face a informação supra referida, que homologou, e tendo em conta o despacho do Sr. Presidente de 10/02/2012, deliberou isentar o Sporting Clube de Tomar do pagamento do preço de utilização do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, nos dias 21 e 29 de Janeiro de 2012, para a realização das atividades previstas em A e B da informação supra que totalizam o montante de 162 €. -----

Mais deliberou a Câmara não isentar a utilização da sala de formação, por falta de enquadramento da atividade no âmbito do disposto no art.º 19º nº 3 do Regulamento das Instalações Desportivas Municipais. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

CEDÊNCIA GRATUITA DE DIVERSAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS -----

Foi presente a informação nº 266/2011 da Divisão de Desporto e Juventude cujo teor apresenta uma listagem de pedidos de cedência gratuita de diversas instalações desportivas municipais, por parte de várias associações desportivas do concelho, para a realização de jogos oficiais e torneios a realizar na época desportiva 2011/2012. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou autorizar a cedência gratuita das instalações desportivas às diversas associações constantes do teor dos quadros da informação supra referida, que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

CEDÊNCIA GRATUITA DO PAVILHÃO MUNICIPAL CIDADE DE TOMAR -----

Foi presente a informação nº 225/2011 da Divisão de Desporto e Juventude relativa ao pedido de cedência gratuita do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, aos Amigos do Coleccionismo de Tomar, nos dias 25 e 26 de Fevereiro de 2012, para a realização do XIII Encontro de Colecionadores a Nível Nacional e II Encontro Internacional de Colecionadores. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e tendo em conta a informação da Chefe de Divisão de Desporto e Juventude, deliberou: -----

1. Autorizar a cedência do Pavilhão Municipal para a realização do XIII Encontro de Colecionadores a Nível Nacional e II Encontro Internacional de Colecionadores a ter lugar nos dias 25 e 26 de Fevereiro de 2012 no Pavilhão Municipal Cidade de Tomar; -----
2. Isentar parcialmente, em 32% o valor previsto pela utilização do Pavilhão Municipal apara a realização do evento, cujo custo total é de 250€, sendo da responsabilidade da requerente o pagamento de 170 €, que cobrirá somente os custos fixos que a Câmara terá de pagar pela realização da atividade.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

MARATONA BTT - Cedência gratuita do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar -----

Foi presente a informação nº 9/2012 da Divisão de Desporto e Juventude, com despacho do Sr. Presidente, submetendo à consideração do Executivo Municipal a cedência gratuita do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no dia 15 de Abril de 2012, conforme solicitado pela empresa DropZone, no âmbito da realização de uma Maratona BTT. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou isentar a empresa DropZone do pagamento das taxas de utilização do Pavilhão Municipal Cidade de Tomar, no dia 15 de Abril de 2012, nos termos constantes da informação supra referida. -----

Mais deliberou a Câmara que posteriormente o Executivo Camarário seja informado dos custos inerentes aos apoios referidos.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Informação da Divisão de Proteção Civil: -----

PROJETO DE REFLORESTAÇÃO NA PROPRIEDADE “CASAL BÁRRIO” – Pedido de parecer-----

Foi presente a informação nº 19/2012 da Divisão de Proteção Civil submetendo à consideração do Executivo Municipal a emissão de parecer favorável ao projeto de reflorestação de um terreno sito no Casal Bárrio, Freguesia da Sabacheira, apresentado pela empresa Altri Florestal. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer favorável ao projeto de reflorestação, desde que salvaguardadas as disposições constantes do art.º 17º do D.L. 124/2006 de 28 de junho, na sua atual redação. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Informação da Divisão de Assuntos Jurídicos: -----

LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO URBANO COM CEDÊNCIA ONEROSA DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS – Aprovação da minuta do contrato -----

Foi presente a Minuta do contrato relativo à Locação de Mobiliário Urbano com Cedência Onerosa de Espaços Publicitários a celebrar com a firma JC Decaux, na sequência da deliberação datada de 02/02/2012 que adjudicou àquela firma o referido procedimento.-----

A Câmara, tudo visto e analisado e face à informação nº 18 da DAJ, deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente que aprovou a Minuta de Contrato a celebrar com a firma JC Decaux.-----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e dois votos contra dos Senhores Vereadores José António Becerra Vitorino e Luis José da Silva Ferreira que ditaram a seguinte declaração de voto: “ Votamos contra pelas razões já expostas no decorrer do processo e em anteriores deliberações.”-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Propostas: -----

Proposta do Senhor Presidente: -----

DIAS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO MERCADO EM DIAS FERIADOS PARA O ANO DE 2012-----

Foi presente a proposta do Senhor Presidente relativamente ao encerramento do Mercado Municipal em dias feriados para o ano de 2012, na sequência do resultado obtido através de inquérito aos comerciantes do Mercado.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta apresentada. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Proposta do Senhor Vereador José Perfeito: -----

NOMEAÇÃO DO COMANDO DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS-----

O Senhor Vereador José Perfeito apresentou, sobre o assunto em epígrafe, uma Proposta do seguinte teor: -----

“Em face das missões que estão atribuídas aos Bombeiros, no desempenho de ações várias, na prevenção, no socorro a vítimas e bens, na formação e prestação de outros serviços, e de forma a que todas estas ações sejam consequentes, haverá que designar novo Comando. -----

Assim, nos termos da Carta de Missão dos Bombeiros Municipais de Tomar, aprovada pelo Executivo Municipal em 2 de dezembro de 2010, **proponho a este Órgão, para entrada em funções a 20 de fevereiro de 2012**, o seguinte Comando dos Bombeiros Municipais de Tomar: ---

Comandante: Manuel de Oliveira Mendes -----

Segundo Comandante: Vitor Manuel Tendeiro Tarana -----

Adjuntos de Comando: José Jorge Mendes de Sousa, Carlos António Duque Rodrigues e Mário José Graça Silva.” -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a presente Proposta, nos seus precisos termos. Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

OPERAÇÕES URBANÍSTICAS: -----

INFORMAÇÃO PRÉVIA-----

REQUERENTE: CSM – Comércio de Sucatas e Metais Unipessoal, Lda.-----

Foi presente a informação nº 101/12 do D.O.G.T relativa ao processo nº 700/201 de pedido de informação prévia para a instalação de um parque de sucata sito Zona Industrial de Tomar, freguesia de Madalena, requerido por CSM – Comércio de Sucatas e Metais Unipessoal, Lda. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a localização da atividade de comércio por grosso de sucata e desperdícios metálicos no Lote 16 E da Zona Industrial de Tomar, por estar em causa o direito de superfície sobre o lote em apreço.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO-----

REQUERENTE: João Manuel Sousa Madeira -----

Foi presente a informação nº 2587/2011/DOGT relativa ao processo de obras nº 962/1993 de licenciamento de construção de uma habitação sita no lugar de Cabeças, freguesia de S. João Baptista, em nome de João Manuel Sousa Madeira. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou solicitar ao Sr. Vereador responsável pelos Serviços que promova os contactos necessários com o munícipe face ao interesse público da conclusão da obra. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO-----

REQUERENTE: João Paulo Almeida Santos -----

Foi presente a informação nº 2464/2011/DOGT relativa ao processo de obras nº 811/2005 para a construção de uma moradia bifamiliar, no lugar de Milharada, freguesia da Serra, em nome de João Paulo Almeida Santos. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e atenta a informação supra, que homologou, deliberou:-----

1. Que é sua intenção declarar a caducidade do licenciamento da 2ª Fase de construção, correspondente à habitação 1, tendo em conta que foi ultrapassado o prazo para requerer o respetivo alvará de licença de construção; -----
2. Mandar promover a competente audiência prévia do interessado nos termos do artº100 e 101 do C.P.A., concedendo para o efeito um prazo de 10 dias; -----
3. Informar ainda o requerente para caso esta intenção de caducidade se venha a traduzir no ato expreso de caducidade, finda a audiência prévia, não se mantendo por isso os requisitos legais necessários à construção do edifício em propriedade horizontal, será dada sem efeito a certidão anteriormente emitida pelos serviços para os devidos e legais efeitos.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO-----

REQUERENTE: Luís Carlos Rodrigues Lopes-----

Foi presente a informação nº 269/2012/DOGT relativa ao processo de obras nº 1074/2001 para a construção de uma habitação, garagem e muros na Rua Central, no lugar de Cabeças, freguesia de S. João Baptista, em nome de Luis Carlos Rodrigues Lopes, propondo ao executivo municipal que

seja declarada a caducidade da licença, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 5 do artº 71º do D. L. 555/99 de 16 de Dezembro, na sua atual redação. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e atenta a informação supra, que homologou, deliberou que é sua intenção declarar a caducidade da licença de construção em nome de Luis Carlos Rodrigues Lopes, cujo prazo já terminou, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 5 do art.º 71º do D.L.555/99 de 16 de Dezembro, na sua atual redação. -----

Mais deliberou mandar promover a competente audiência prévia do interessado nos termos do art.º 100º e 101º do C.P.A., concedendo para o efeito um prazo de 10 dias. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO-----

REQUERENTE: António Luís da Silva Duarte Alves-----

Foi presente a informação nº 51/12 do D.O.G.T relativa ao pedido de certificação de destaque de parcela de terreno sito em Serrado Redondo, freguesia de Junceira, apresentado por António Luís da Silva Duarte Alves. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e atenta a informação supra, que homologou, deliberou autorizar a certificação de destaque requerida, nos termos e para os efeitos previstos no art.º 6º do Decreto-Lei 555/99 na sua atual redação, condicionada ao exposto no ponto 3 da informação técnica supra referida, que homologa.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

LICENCIAMENTO DE CONSTRUÇÃO-----

REQUERENTE: Ricardo Manuel Rosa Godinho-----

Foi presente a informação nº 171/2012/DOGT contida no processo nº 840/2011, submetendo à apreciação do Executivo Municipal, a validação do entendimento constante do teor da referida informação técnica, a aplicar à situação presente no processo de licenciamento supra identificado e outras situações análogas. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou ratificar o teor da referida informação técnica, para os devidos e legais efeitos.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**Informações Diversas:****PEDIDO DE ISENÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE
- ESTABELECIMENTO HOTELEIRO SITO NA RUA GIL AVÔ Nº 31 E 31 A****REQUERENTE: Isidro Rosa Martins**

Foi presente a informação nº 122/2012 do DOGT junta ao processo nº 2758/1987 relativo ao pedido de dispensa do cumprimento das normas de acessibilidade aos edifícios por pessoas com mobilidade condicionada, para o estabelecimento sito na Rua Gil Avô nº 31 e 31 A, freguesia de S. João Baptista, apresentado por Isidro Rosa Martins.

A Câmara, tudo visto e analisado e homologando a informação supra referida, deliberou:

1. Enquadrar a pretensão na exceção prevista no art.º 10º do DL 163/2006 de 8 de Agosto, conforme requerido pelos promotores do processo, tendo em conta questões de ordem económica e por estarem em causa características morfológicas do edifício numa zona que se pretende de especial proteção ao património imóvel existente.
2. Mandar seguir o processo para os efeitos indicados no ponto 6 da informação técnica.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.**LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DE REMODELAÇÃO DE TERRENOS****REQUERENTE: Lena Engenharia e Construções, S.A.**

Foi presente a informação nº 3056/2011/DOGT relativa ao processo de obras nº 501/2008 para o licenciamento de obras de remodelação de terrenos, no âmbito das Obras do IC9, no lugar de Carregueiros, freguesia de Carregueiros, em nome de Lena Engenharia e Construções, S.A.

A Câmara, tudo visto e analisado e atenta a informação supra, que homologou, deliberou;

1. Que é sua intenção declarar a caducidade do licenciamento do processo, nos termos e para os efeitos do disposto no nº 5 do art.º 71º do D.L.555/99 de 16 de Dezembro, na sua atual redação;
2. Indeferir o pedido de alterações apresentado, por falta de apresentação dos elementos necessários;
3. Mandar promover a competente audiência prévia do interessado nos termos do artº100 e 101 do C.P.A., concedendo para o efeito um prazo de 15 dias.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

TRABALHOS DE REMODELAÇÃO DE TERRENOS-----

REQUERENTE: Junta de Freguesia de Sabacheira-----

Foi presente a informação nº 349/2012/DOGT relativa ao processo nº 867/2011 para parecer favorável à realização de trabalhos de remodelação de terrenos sitos no lugar de Serra da Seara, freguesia da Sabacheira, em nome de Junta de Freguesia de Sabacheira.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou dar parecer favorável à realização dos trabalhos de remodelação dos terrenos acima referidos, nos termos do ponto 2 do art.º 7º do RJUE, com os condicionamentos constantes do ponto 4 da fundamentação técnica da informação supra referida, que homologou.-----

Mais deliberou a Câmara isentar a Junta de Freguesia das taxas devidas pela realização da referida operação urbanística.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

PROCESSOS OBJETO DE DESPACHO:-----

Ao abrigo de Delegação e Subdelegação de competências, em conformidade com a deliberação de 23 de Dezembro de 2012 - (Senhor Presidente) foi presente, para conhecimento, a informação nº 94/2012-DOM.-----

Ao abrigo de Delegação e Subdelegação de competências, em conformidade com o Despacho nº 50/2011 - (Senhora Vereadora Rosário Simões) foi presente, para conhecimento, a informação nº 23/2012- DAAOA -----

Seguidamente, foi apreciado o processo admitido à Ordem do Dia, que deu origem à seguinte deliberação: -----

PREVENÇÃO DA SECA -----

Sobre o assunto em epígrafe, foi apresentada pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista uma proposta do seguinte teor: “Segundo informações oficiais do Instituto de Meteorologia (IM), Portugal está desde o início deste ano de 2012 em regime de seca meteorológica, semelhante à verificada entre os anos de 2004-05.-----

As últimas informações disponíveis, na avaliação do final do mês de Janeiro, quer pelo referido IM, quer pelo respectivo observatório europeu, apontam para que no primeiro trimestre deste ano o problema se agrave, passando a seca meteorológica de moderada a severa e dando esta lugar a um regime de seca hidrológica. -----

O regime de seca hidrológica caracteriza-se essencialmente pela ausência de caudais nos cursos de água, a que corresponde a baixa significativa da mesma nos lençóis de água subterrâneos, que pode conduzir a uma secura severa ou extrema da generalidade da vegetação.-----

Só a título de exemplo, na zona de Tomar, desde Novembro de 2011, apenas caiu 10% da precipitação habitual para este período do ano. -----

Deve ainda considerar-se que mais de metade da água consumida em Tomar nos é fornecida pela EPAL, a qual tem também a responsabilidade por abastecer mais de 2 milhões de Portugueses.-----

Pelo exposto, os vereadores do Partido Socialista propõem:-----

1. Que seja preparado um Plano de contingência para o risco de Seca Hidrológica;-----
2. Que na sequência desse Planos sejam propostas medidas de prevenção quer a nível da primordial e crítica gestão da água potável, quer de outros aspectos da vida quotidiana do Município que nos preparem para o regime hidrológico excepcional que se prevê.”-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a referida proposta. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Terminados os trabalhos e sendo treze horas e quinze minutos, o Senhor Presidente da Câmara, declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

**Para constar se lavrou a presente acta, que eu, Técnica
Superior, designada para o efeito por deliberação do Executivo Municipal de 10 de
Fevereiro de 2011, mandei escrever e subscrevo.** -----